

Boletim nº 029 de 1978
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
17 de abril de 1978 - (SEGUNDA-FEIRA)
BOLETIM SEMANAL Nº 24

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - (Sem Alteração)

2ª PARTE - **ENSINO** - (Sem Alteração)

3ª PARTE - **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS**

A - **ASSUNTOS DE PESSOAL**

1 - MOVIMENTAÇÃO - CONTRATO DE TRABALHO - ADMISSÃO

Portaria nº 099 de 10 de abril de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o item 12 do artigo 41 do estatuto da Federação e tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ/Nº 384/78; RESOLVE: Art. 1º - Admitir na categoria de Professor Titular, HÉLION PÓVOA FILHO. Art. 2º - A presente Portaria vigora a partir de 1º de abril de 1978.

Portaria nº 100 de 10 de abril de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o item 12 do artigo 41 do estatuto da Federação e tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ/Nº 213/78; RESOLVE: Art. 1º - Admitir na categoria de Auxiliar de Ensino, HERSZ DAWID KORENCHENDLER. Art. 2º - A presente Portaria vigora a partir de 15 de abril de 1978.

Portaria nº 101 de 10 de abril de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o item 12 do artigo 41 do estatuto da Federação e tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ/Nº 395/78; RESOLVE: Art. 1º - Admitir na categoria de Auxiliar de Ensino, MARIA EUNICE ANFFE NUNES VILLAR. Art. 2º - A presente Portaria vigora a partir de 15 de abril de 1978.

Portaria nº 104 de 10 de abril de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o item 12 do artigo 41 do estatuto da Federação e tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ/Nº 1491/78; RESOLVE: Art. 1º - Admitir na categoria de Auxiliar de Ensino, SÉRGIO ROBERTO ITAJAHY PINTO DA COSTA. Art. 2º - A presente Portaria vigora a partir de 15 de abril de 1978.

Portaria nº 103 de 10 de abril de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o item 12 do artigo 41 do estatuto da Federação e tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ/Nº 307/78; RESOLVE: Art. 1º - Admitir na categoria de Auxiliar de Ensino, IVAN CARLOS MOREIRA FONSECA. Art. 2º - A presente Portaria vigora a partir de 15 de abril de 1978.

Portaria nº 105 de 10 de abril de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o item 12 do artigo 41 do estatuto da Federação e tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ/Nº 1491/78; RESOLVE: Art. 1º - Admitir na categoria de Auxiliar de Ensino, ANTONIO CESAR MOTTA VAZ. Art. 2º - A presente Portaria vigora a partir de 15 de abril de 1978.

Portaria nº 106 de 10 de abril de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o item 12 do artigo 41 do estatuto da Federação e tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ/Nº 1491/78; RESOLVE: Art. 1º - Admitir na categoria de Auxiliar de Ensino, GILBERTO DE OLIVEIRA PAVÃO. Art. 2º - A presente Portaria vigora a partir de 15 de abril de 1978.

2 - ABONO DE FÉRIAS - CONCESSÃO

No requerimento em que CELSO GRAÇA FORTES, Técnico em Contabilidade, solicita a concessão do abono de férias, referente ao período de 1977/78, dei o seguinte despacho: "CONCEDO, DEVENDO NO ENTANTO AGUARDAR DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA O PAGAMENTO". (Proc./FEFIERJ/nº 489/78)

3 - AVERBAÇÃO - ALUGUEL

Autorizo a averbação da importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a partir de maio, no salário do funcionário CLAUDIO LUIS LUCAS CHAVES, sonoplasta, em favor de Roberto Cid Empreendimentos Imobiliários Ltda, para pagamento de aluguel do imóvel. (Proc./FEFIERJ/nº 473/78)

4 - AVERBAÇÃO - CAPEMI

Averbe-se em favor da CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICENTE, a partir de 01.05.78, nos salários dos empregados: a) ANGELO DA SILVEIRA FILHO, Auxiliar de Administração, Cr\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito cruzeiros) por tempo indeterminado. b) EROTIDES NEPOMUCENO FILHO, Auxiliar de Administração, o reajustamento da averbação de Cr\$ 149,00 para Cr\$ 307,00 (trezentos e sete cruzeiros) por tempo indeterminado. (NB nº 216/78, DEPES, de 11 de abril de 1978)

5 - AVERBAÇÃO - ABSP

Averbe-se em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, a partir de 01.05.78, nos salários dos empregados: a) FRANCISCO AZEVEDO LIMA, Chefe da seção de Material, Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) pelo prazo de 206 meses. b) MARIA DE LOURDES DE SOUSA CORREIA, Advogado, Cr\$ 340,00 (trezentos e quarenta cruzeiros) pelo prazo de 206 meses. c) MARIA THEREZA SIQUEIRA MARTINS SECCO, Bibliotecário, Cr\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) pelo prazo de 206 meses. d) NORECY CARDOSO DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, Cr\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete cruzeiros) pelo prazo de 206 meses

6 - AVERBAÇÃO - ASCB

Averbe-se em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS no BRASIL, a partir de 01.05.78, nos salários dos empregados: a) DAYSE CARDOSO DA SILVA, Auxiliar de Administração, Cr\$ 1.301,50 (hum mil, trezentos e hum cruzeiros e cinquenta centavos) pelo prazo de 12 meses. b) MARIA HELOISA GALVÃO DE ÀVILA, Bibliotecário, Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros) por tempo indeterminado e de Cr\$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois cruzeiros) pelo prazo de 12 meses. (NB nº 216/78, DEPES, de 11 de abril de 1978).

7 - PROVA DE ACESSO PELO DASP

No requerimento em que JOSEFINA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, requer o reconhecimento de prova de acesso prestada, quando Funcionária Pública, a Oficial de Administração, dei o seguinte despacho: "RECONHEÇO A PROVA, REQUERENTE AGUARDE O ESTABELECIMENTO DAS NORMAS PARA A RECLASSIFICAÇÃO". (NB nº 208/78, DEPES, de 07 de abril de 1978)

8 - LICENÇA ESPECIAL - GOZO

No requerimento em que THEREZINHA DA COSTA SOARES, Estatutária, ocupante do cargo de Escrivário-10B, solicita gozar Licença Especial, a partir de 02.03.78, dei o seguinte despacho: "AUTORIZO". (Proc./FEFIERJ/nº 172/76)

9 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - DESINGAÇÃO

Outorgo a nomeação da Comissão composta de AFFONSO FERNANDO MAIA, superintendente de Serviços Gerenciais, FRANCISCO AZEVEDO LIMA, Chefe da seção de Material, e GERALDO LEAL DA SILVA, Assistente Administrativo, para apurar o desaparecimento de material permanente e equipamentos pertencentes ao HCGGU. (Port. nº 15, de 31.03.78)

10 - MOVIMENTAÇÃO - TRANSFERÊNCIA

Transfiro, a partir de 12 de abril de 1978, da lotação da Administração Central para o Centro de Artes, ROBERTO VIANNA DA SILVA, Auxiliar de Administração. (NB nº 216/78, DEPES, de 13 de abril de 1978)

11 - INCENTIVO FUNCIONAL - CONCESSÃO

Concedo o Incentivo Funcional nº III à MARIA DA PENHA BASTOS MENDES, Auxiliar de Ensino, a partir de 04.04.78. (Proc./FEFIERJ/nº 396/78)

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

12 - CADASTRO DE FORNECEDORES

Seja inscrito no Cadastro de Habilitação de Firms, para fornecimento de Pasta de Arquivos e Embalagem, de acordo com o Artigo 128 do Decreto-Lei nº 200/67 - CARTONAGEM IMPERIAL LTDA. (Proc. nº 506/78).

13 - DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

Demonstrativo do movimento financeiro do mês de março de 1978

1		RECURSOS RECEBIDOS			
	1.1	Importância recebida do MEC/DAU, correspondente ao duodécimo do mês de março para pagamento do Pessoal e outros custeios, através do Aviso de Crédito 904377 B.B. transferências correntes			
		Transferências Correntes - Pessoal			14.100.000,00
		Transferências Correntes - Custeios		3.743.000,00	
		Transferências de Capital - Capital		2.757.000,00	6.500.000,00
					20.600.000,00
	1.2	Importância proveniente de recursos próprios auferidos			
		Administração Central		26.428,98	
		C. Artes		362.641,00	
		C. Ciências Humanas		133.563,00	
		C. Ciências da Saúde			
		Curso Básico	24.209,50		
		Curso Enfermagem	45.360,00		
		Curso Medicina	6.698,00		
		Curso Nutrição	50.687,00	126.955,20	
		Unidade de Serviço – HCGG		555.081,50	1.204.689,58
		Total de recursos			21.804.689,58
2		DESPESAS REALIZADAS			
	2.1	Pessoal		14.019.504,51	
	2.2	Custeios e Capital		5.910.895,00	19.930.399,58
	2.3	Repasse concedidos aos Centros e Unidade			
		C. Artes		169.300,00	
		C. Ciências Humanas		62.300,00	
		C. Ciências da Saúde			
		C. Básico	48.400,00		
		C. Enfermagem	60.400,00		
		C. Medicina	34.500,00		
		C. Nutrição	29.300,00	172.600,00	
		Unidade de Serviço - HCGG		734.800,00	1.139.000,00
		Total das Despesas			21.069.399,58

SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI

Diretor Financeiro

(NB nº 12/78, DEFIN, de 13 de abril de 1978)

14 – DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Demonstrativo de Receitas e Despesas dos Centros e Unidade de Serviço

Referente ao mês de março de 1978

1		RECURSOS REPASSADOS	-	-	-
	1.1	Centro de Artes		169.300,00	
		C. Ciências Humanas		62.300,00	
		C. Ciências da Saúde			
		Curso Básico	48.400,00		
		Curso Enfermagem	60.400,00		
		Curso Medicina	34.500,00		
		Curso Nutrição	29.300,00	172.600,00	
		Unidade de Serviço - HCGG		734.800,00	
		Total de Despesas			1.139.000,00
2.		DESPESAS REALIZADAS			
	2.1	C. Artes		11.322,00	

	C. Ciências Humanas		56.176,00	
	C. Ciências da Saúde			
	C. Básico	75.221,84		
	C. Enfermagem	53.228,23		
	C. Medicina	7.613,00		
	C. Nutrição	14.460,28	150.523,35	
	Unidade de Serviço – HCGG		576.897,70	
	Total de Despesas			794.919,65

SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI, Diretor Financeiro. (NB nº 13/78, DEFIN, de 13 de abril de 1978)

D – ASSUNTOS GERAIS – (Sem Alteração)

4ª PARTE – **DISCIPLINA E JUSTIÇA** – (Sem Alteração)

5ª PARTE – **NOTICIÁRIO** - (Sem Alteração)